



Objetivo

Apoiar o desenvolvimento de infraestruturas coletivas relacionadas com o regadio sustentável, promovendo o uso mais eficiente da água através da reabilitação e modernização de infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água).

Descrição

Apoio à disponibilização de água aos prédios rústicos, nomeadamente através do armazenamento de recursos hídricos, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados. A intervenção também pretende aumentar a competitividade das explorações agrícolas, incrementado a área irrigada da Superfície Agrícola Utilizada de forma sustentada (técnica, económica, social, ambiental e climática) através de infraestruturas desenvolvidas com adequada integração ambiental e paisagística. A aplicação do investimento contribui assim para a sustentabilidade da produção regional, promovendo uma utilização mais eficiente do recurso água, com efeitos positivos ao nível da proteção do ambiente e da atenuação dos efeitos das alterações climáticas e adaptação às mesmas.

Beneficiários Elegíveis

- Entidades com responsabilidades na gestão da água e infraestruturas hidroagrícolas;
- Administração Pública Regional;
- Associações de Agricultores;
- Associações de regantes;
- Setor Empresarial Público da RAM;

Consultar os critérios de elegibilidade na [ficha de programação](#).

Condições de Acesso

Critérios de elegibilidade das operações:

- Investimentos com coerência técnica;
- Existir um Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para toda a área abrangida pela operação, notificado pelas autoridades nacionais à Comissão Europeia;
- Existência, no âmbito do investimento, de equipamentos de medição de consumo de água;
- Os investimentos para melhorar instalações de rega ou elementos de infraestruturas de rega existentes devem apresentar uma poupança potencial de consumo de água mínima de 10%, baseada numa avaliação *ex ante*, na condição do PGRH não ter classificado essa massa de água, em termos quantitativos, como “inferior a bom”;
- Ter avaliação de impacto ambiental quando legalmente exigível;
- Cumprir com todas as disposições legais em vigor, nomeadamente em matéria de licenciamentos e requisitos consagrados no CCP;
- Consultar outras condições na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Apoio

- Atribuição de uma ajuda a fundo perdido aos investimentos elegíveis, com uma taxa de apoio de 100%;
- Consultar custos elegíveis e não elegíveis e outra informação específica na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Como se Candidatar

Consultar informação no [portal do PEPAC na RAM](#).

Submissão de candidatura na [plataforma Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: a publicar

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)